



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 163 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **calçamento da Rua que dá acesso a Fábrica Madearte Móveis, no centro de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o município é referencia em fabricação de móveis, fonte de renda, emprego e benéficos, sendo de grande importância a administração pública atentar-se para as necessidades que cabe a ela, como o caso do calçamento da referida rua, o qual contribuirá para o escoamento dos produtos com mais segurança e facilidade, incentivando o investimento no município pelos particulares.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 16 de junho de 2014.

Encaminha-se a *o Prefeito Municipal*
Em, *17 / 06 / 2014*


PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <i>631</i>	Fe. <i>106</i>	Livro <i>09</i>
Marilândia-ES - Em: <i>16 / 06 / 2014</i>		